



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 1781

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 000019/2020, 31 de Julho de 2020** – Abre credito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Edital de Audiência Pública Nº 004/2020 Informativo de Substituição de Audiência Pública para Elaboração da Lei orçamentária Para o Exercício de 2021** - Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município Pau Brasil para o Exercício Financeiro de 2021.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
BAHIA
13.682.299/0001-53
Decreto Nº 0000019/2020
JULHO / 2020

DECRETO Nº 0000019/2020, 31 de julho de 2020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 0000462/2020.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.155 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14 60.000,00

Total do Projeto/Atividade

60.000,00

Total da Unidade

60.000,00

Total

60.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 00 60.000,00

Total do Projeto/Atividade

60.000,00

Total da Unidade

60.000,00

Total

60.000,00

Artigo 3 - Revogada as disposicoes em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Pau Brasil, 31 julho de 2020

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
PREFEITA
CPF - 478.143.065-15

Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
BRASIL
ESTADO DA BAHIA
Programa Orçamento Participativo**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

**INFORMATIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município Pau Brasil para o Exercício Financeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

CONSIDERANDO, a pandemia do novo "Coronavírus" (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como "emergência de saúde pública de interesse internacional" – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020) – e vem causando vertiginosas mortes e contaminações, com insuspeito alerta para a necessidade de gerenciamento de crise no âmbito da rede pública de saúde;

CONSIDERANDO, que o Estado da Bahia editou os Decretos nº 19.529, de 16 de março de 2020; nº 19.533, de 18 de março de 2020, nº 19.549, de 18 de março de 2020, nº 19.551, de 20 de março de 2020, estabelecendo medidas temporárias e restritivas, mormente no âmbito fiscal, no enfrentamento e combate do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, que fora reconhecido no Estado da Bahia "Estado de Calamidade Pública" (Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020, da Assembleia Legislativa da Bahia), nos termos do encaminhamento do Governador da Bahia, e, que fora reconhecido no Brasil "Estado de Calamidade pública" com efeitos até 31/12/2020 (Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional), nos termos do encaminhamento do Presidente da República;

CONSIDERANDO, as providências do Poder Público no combate à pandemia mediante a edição de diversos Decretos, todos eles relacionados a medidas restritivas e/ou complementares, mormente concernentes ao equilíbrio fiscal, destinados ao enfrentamento da cadeia viral sem precedentes e de transmissão comunitária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
BRASIL**
ESTADO DA BAHIA
Programa Orçamento Participativo

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021.

§ 1º Será disponibilizado à comunidade a Projeção Orçamentária para 2021, no dia **17/08/2020** no Diário Oficial do Município, na página www.paubrasil.ba.gov.br/Site/DiarioOficial.

§ 2º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, objetivando o **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para o exercício financeiro de 2021**, serão substituídas pelo **envio das sugestões ou pela solicitação de informações** através do e-mail: contabilidade@paubrasil.ba.gov.br, ou link da Ouvidoria www.paubrasil.ba.gov.br/Site/Ouvidoria até o dia **25/08/2020 às 17h**.

§ 3º As propostas e sugestões deverão ser preenchidas pelo formulário anexo ao presente Edital.

§ 4º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 5º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Pau Brasil – Bahia, 12 de Agosto de 2020

Barbara Suzete de Sousa Prado
PREFEITA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
BRASIL**
ESTADO DA BAHIA
Programa Orçamento Participativo

Consulta pública para proposta orçamentária do exercício 2021

Para que tenhamos uma visão mais compreensiva e abrangente dos dados apresentados a partir deste levantamento, precisamos entender em que lugar da cidade você está. Estes dados não serão divulgados e ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal

NOME:	
BAIRRO:	
CONTATO: (e-mail e/ou Tel.)	

Selecione as áreas que você entende prioritárias.

1	<input type="checkbox"/> Educação
2	<input type="checkbox"/> Saúde
3	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento social, Promoção social, Cidadania e Direitos Humanos
4	<input type="checkbox"/> Trabalho e renda
5	<input type="checkbox"/> Cultura, Esporte e Lazer
6	<input type="checkbox"/> Agricultura, Meio ambiente, Agropecuária
7	<input type="checkbox"/> Saneamento Básico
8	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Urbano e acessibilidade
9	<input type="checkbox"/> Serviço Públicos: limpeza urbana, coleta de lixo, iluminação pública e outros
10	<input type="checkbox"/> Modernização da administração municipal
11	<input type="checkbox"/> Gestão pública: Tributária, planejamento e transparência
12	<input type="checkbox"/> Outras: exemplifique =
13	<input type="checkbox"/> Outras: exemplifique =
14	<input type="checkbox"/> Outras: exemplifique =

Neste campo, poderá detalhar suas escolhas e ajudar-nos a entender melhor o que pensa e o que deseja para estas áreas:

--

Esse formulário deverá ser encaminhado para o endereço e-mail:
contabilidade@paubrasil.ba.gov.br ou link da Ouvidoria
www.paubrasil.ba.gov.br/Site/Ouvidoria